

PORTARIA Nº. 288 DE 27 DE JUNHO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

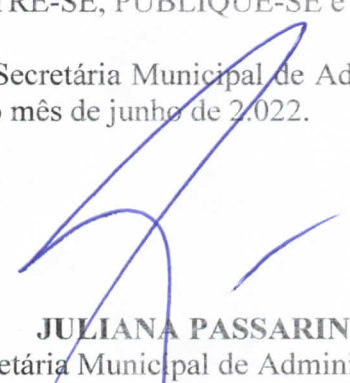
RESOLVE:

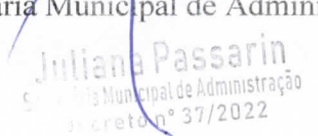
I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **LUCIANO RODRIGUES LOPES**, matrícula 499213, ocupante do cargo de Assessor Especial Superior II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período 1º a 30 de julho de 2.022** relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 108/2022, de 22 de março de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de junho de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração


Juliana Passarin
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022